



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

"Altera o anexo único da Resolução n.º 03/2014, que dispõe sobre a concessão de estágio profissional na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e dá outras providências"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o valor do anexo único da Resolução n.º 03/2014, que estabelece o valor da bolsa estágio paga aos estagiários contratados pela Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 21 de março de 2023.


Aparecido Rodrigues
Presidente


Vanderlei Cândido de Almeida
Vice-presidente


Clóvis Coldibeli
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

ANEXO ÚNICO

Estudante de Curso de Nível Superior	R\$ 981,00
Estudante de Curso de Nível Médio ou Técnico	R\$ 708,50

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº. 002/2023****RESOLUÇÃO Nº. 002/2023**

"Altera o anexo único da Resolução n.º 03/2014, que dispõe sobre a concessão de estágio profissional na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e dá outras providências"

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o valor do anexo único da Resolução n.º 03/2014, que estabelece o valor da bolsa estágio paga aos estagiários contratados pela Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 21 de março de 2023.

APARECIDO RODRIGUES	VANDERLEI CÂNDIDO DE	CLÓVIS COLDIBELI
	ALMEIDA	
Presidente	Vice-presidente	Secretário

ANEXO ÚNICO

Estudante de Curso de Nível Superior	R\$ 981,00
Estudante de Curso de Nível Médio ou Técnico	R\$ 708,50

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:ACDF00B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/03/2023. Edição 3479

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>